

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 030-2020

Reunião Ordinária do dia 21 de setembro de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de 2020, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Audiência Publica - Apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 e convite Audiência Publica para Avaliação do cumprimento das metas Fiscais e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2020, ambas as Audiência no dia 28/09/2020 com inicio as 17:00 horas na sede do Legislativo. Logo após a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 020/2020 do Executivo Municipal aprovado por unanimidade em Segunda votação, Projeto de Lei do Executivo, 021e 022/2020 e Projeto de Lei Legislativo 03/2020, aprovado por unanimidade em primeira votação. Projetos de Leis 021 e 022/2020 todos aprovados por unanimidade em primeira votação. Requerimentos 040/2020 aprovado por unanimidade. Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram Ednei Stange, Marcelo Gomes de presentes os seguintes Vereadores: Oliveira, Alison Dias, Antenor Brisola, João Carlos Matias, Carlos Cesar Vieira e Sebastião dos Santos . E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.